

Os docentes dispõem de 30 dias após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Gomes Moreira Jorge*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 24 938/2006

Por meu despacho de 7 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de serviço docente, para o ano lectivo de 2006-2007, a seu pedido, da professora Judite de Oliveira Dias, do grupo de Espanhol, código 350, do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, com efeitos a 19 de Setembro de 2006.

7 de Novembro de 2006. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Agrupamento de Escolas de Campo Maior

Aviso n.º 12 883/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal docente referentes a 31 de Agosto de 2006.

Da organização destas listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Emílio Faleira Pernas*.

Agrupamento de Escolas do Ensino Básico e Jardins-de-Infância de Castro Verde

Aviso n.º 12 884/2006

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente desta Agrupamento no *placard* da sala de professores desta Escola.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cidália Pereira da Silva Pina Santos Gil*.

Agrupamento Vertical de Colos

Aviso n.º 12 885/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da E. B. 2, 3 de Colos a lista de antiguidade do pessoal docente dos estabelecidos de ensino que compõem o Agrupamento Vertical de Colos, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Leonardo Manuel de Oliveira Verde*.

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas

Aviso n.º 12 886/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Moreira Ferreira*.

E. B. I. com Jardim-de-Infância de Vidigueira

Aviso n.º 12 887/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Guerreiro Contente*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes/São Luís

Aviso n.º 12 888/2006

Lista de antiguidade do pessoal docente

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

8 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho (extracto) n.º 24 939/2006

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 do director regional-adjunto de Educação do Algarve, Óscar Manuel Figueiredo dos Santos, professor do grupo 500 do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica e Integrada de Aljezur, foi exonerado de todas as suas funções com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços dos Recursos Humanos, *Aurora Correia Martins*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Estombar

Aviso n.º 12 889/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede a lista de pessoal docente relativa à antiguidade para concurso, progressão na carreira e aposentação reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação desde aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina da Costa Simão*.

Agrupamento Vertical de Escolas José Carlos da Maia

Aviso n.º 12 890/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola E. B. 2, 3 José Carlos da Maia, do Agrupamento Vertical de Escolas José Carlos da Maia, a lista de antiguidade do pessoal docente referente ao ano lectivo de 2005-2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, em exercício, *Célia Maria Marques Palma*.